**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Decreto nº 37/2025**

***Dispõe sobre Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Corrente-PI e dá outras providências.***

**CONSIDERANDO** que em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e por entender que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**DECRETA**

**Art.1.º**. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município para o dia 12 de dezembro de 2025 as 08:00 horas.

**Art. 2º**. O tema central da Conferência será, **"SAÚDE, DIREITO DE TODOS! GARANTIA DE ACESSO E MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE"**.

**Art. 3º**. A Conferência de Saúde será realizada Câmara Municipal de Vereadores de Corrente-PI".

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Corrente – PI, 09 de dezembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.12.09 11:56:58 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal